

# Catálogo

LEILÃO VIRTUAL

**Milk**  
**PREMIUM**

**20 JULHO**  
**SEGUNDA 20h**

TRANSMISSÃO AO VIVO  
[www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com)



**A GENÉTICA CERTA PARA O SEU REBANHO!!!**

APOIO

**Agro**NEGÓCIO

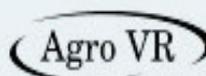
PATROCÍNIO

 **Tecnews**  
colêta de entidades  
Dr. Cesar (11) 96332.2771

ASSESSORIA

 **NAELSON**  
JÚNIOR  
ASSESSORIA

LEILOEIRA

 **Agro VR**

 **LEILO**  
**NORTE**

Informações: (15) 99663.7635 Rodrigo (71) 99154.3399 Naelson (11) 98583.0109 Sebastião

## REGULAMENTO DO LEILÃO VIRTUAL MILK PREMIUM – 20.07.2020

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Animais: 24 Parcelas (2+2+20) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 24 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 20 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

Sêmem: 10 parcelas (1+9) sem desconto de pré lance. O pacote sai por R\$1.000,00 em 10 parcelas de R\$100,00 cada.

O COMPRADOR pagará À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com dados bancários.

Os contratos serão enviados para assinatura digital através de e-mail individual ou Whatsapp

Os vendedores pagarão uma taxa de 8% (oito por cento) sobre o valor da venda + taxa de inscrição de R\$100,00 (cem reais) em lotes de animais e os lotes de semem os vendedores pagarão uma taxa de 10% (dez por cento).

Não haverá desconto na comissão de compra/venda, mesmo em caso de pagamento à vista do animal.

**Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.**

### PRÉ-LANCE

O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte até às 19:59hs do dia 29 de junho de 2020. O pregão está programado para iniciar às 20hs no site [www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com) dia 29.06.2020, iniciando sempre com o valor do último pré-lance ofertado no site.

Aos compradores que derem pré-lance e no pregão adquirir o lote em qual deu pré-lance será concedido um **desconto de 5% (cinco por cento)** sobre o valor do animal. O desconto não se estende a comissão de comissão de compra/venda que deverá ser paga sobre o valor da batida do martelo (valor bruto).

**O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.**

**Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.**

**Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.**

### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

### 2. CADASTRO:

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

[www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com) - [leilonorte@leilonorte.com.br](mailto:leilonorte@leilonorte.com.br)

## REGULAMENTO DO LEILÃO VIRTUAL MILK PREMIUM – 20.07.2020

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.
- ### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:
- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.
- ### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:
- #### 4.1. PRENHESES RECEPTORAS:
- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
- 4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- #### 4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS
- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.
- #### 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS
- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

## REGULAMENTO DO LEILÃO VIRTUAL MILK PREMIUM – 20.07.2020

- 4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.
- 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
- 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.
- 4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
- 4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.
- 4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
- 4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.
5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM
- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda
- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
- 5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES
- 6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
- 6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

## REGULAMENTO DO LEILÃO VIRTUAL MILK PREMIUM – 20.07.2020

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

### 8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

### 9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

### 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

### 11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo-SP, 20 de julho de 2020.

Leilonorte Leilões.



LEILAO VIRTUAL MILK PREMIUM  
SAO PAULO - SP  
20/07/2020



CAPRIL BELAS ARTE

LOTE 01

DENGOSA DO CAPRIL BELAS ARTE

SAANEM PO

FEMEA

25/08/2019

26080/19044

FERRAZ SAO PAULO

PACAEMBU SAO PAULO

CAJUEIRO SAO PAULO

GUARAZINHA I SAO PAULO

MERKUS DO CAPRIL POR DO SOL

ITARIRI SAO PAULO

SP ENEIDA SAO PAULO

MITO DO ACONCHEGO

OHM DO ACONCHEGO

PEQUERI DO ACONCHEGO

JOIA DO ACONCHEGO

DOMINANTE SANRI

JOAIMA DO ACONCHEGO

ENVIADA DO ACONCHEGO

Cabrita, com prenhez confirmada do Cajueiro São Paulo, com parto previsto até agosto, onde o produto nascido será inbreeding do Cajueiro São Paulo.

Seu pai foi o melhor bode do Ranking Paulista Capripaulo 2019, sendo Grande Campeão de todas as exposições que disputou na qual se sagrou como melhor macho do ano de 2019. Sua mãe é Aconchego, genética que dispensa comentários.

Com certeza uma cabrita de muito potencial genético reunindo linhagens São Paulo e Aconchego, promessa de bom úbere.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL CSC

LOTE 02

CSC DOLLY

SAANEM PO

FEMEA

24/04/2019

05065/19006

AKIRA JCR

SAO PAULO DA CAPRIVAMA

VENUS CAPRIL POR DO SOL

XUXA DA CAPRIVAMA

MARKUS CAPRIL POR DO SOL

QASHA CAPRIL POR DO SOL

NEUZA CAPRIL POR DO SOL

PACAEMBU SAO PAULO

ACUDE SAO PAULO

CSC CATIA

POA SAO PAULO

PACAEMBU SAO PAULO

ADAGA SAO PAULO

QUELUZ SAO PAULO

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL MILK PREMIUM  
SAO PAULO - SP  
20/07/2020



AGROPECUARIA TICO TICO

LOTE 03

AGRO TICO TICO LUA

SAANEM PO

FEMEA

22/11/2018

26234/18020

BARÃO SANRI

SARANDI DE MARIPÁ

RETINTA DE MAIRIPA

AGRO TICO TICO ADAO

BRACELETE SANRI

YOLANDA DE MARIPA

FLORA DE MAIRIPA

VICAIRE DO ITAPETI

LOBINHO DE MARIPÁ

GAIOLINHA DE MAIRIPA

TARSILA DE MARIPÁ

CARDINAL DO ITAPETI

CHIMINA DE MAIRIPA

SAMARINA DE MAIRIPA

Cabrita diferenciada que a seleção Agro Tico Tico nos disponibiliza, dotada de uma beleza racial fantástica, o que faz com que os amantes da raça a valorização.

Além de toda essa beleza ela também tem características que a tornam muito funcional, ela é muito feminina, tem muita profundidade e já se mostra com um excelente diferencial genético leiteiro.

Filha do Agro Tico Tico Adão que é fechado em Maripá, e sua mãe Tarsila de Maripá que umas das melhores cabras da seleção do capril em produção leiteira.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL BELAS ARTE

LOTE 04

BELAS ARTE 19077 PA

SAANEM PA

FEMEA

26080/19077

GERAÇÃO 2019

Cabrita destacada, refinada que reúne todas as qualidades de um animal puro, porem como não teve comunicação foi registrada como Puro por Avaliação (PA).

Esta coberta do Grande Campeão Cajueiro São Paulo melhor macho do Ranking Paulista Capripaulo 2019, que além de mostrar sua qualidade em pista vem comprovando da mesma forma a qualidade em seus filhos.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL MILK PREMIUM  
SAO PAULO - SP  
20/07/2020



CAPRIL DO MARCIO

LOTE 05

DANILO DO MARCIO

TOGGENBURG PO

MACHO

15/09/2019

16427/19016

HÉLVIO DO DUARTE

POMPEU DO DUARTE

JUSTINA DO DUARTE

BELO DO MARCIO

BRUNO II BARRETA

ANYTA DO MARCIO

RIACHO SALGADO BAIANA

HÉLVIO DO DUARTE

POMPEU DO DUARTE

JUSTINA DO DUARTE

BIANCA DO MARCIO

HIATO DO DUARTE

PRIMAVERA DO DUARTE

DEUSA DO DUARTE

Danilo do Marcio é filho do Belo do Márcio que foi Grande Campeão em várias exposições, e sua mãe Bianca do Márcio Grande Campeã em São Paulo do Potengi e João Pessoa em 2019.

Claudia do Márcio cabrita de primeira cria, é irmã do Danilo do Marcio por parte de pai, vem dando mais de 4 litros por dia e estará participando do primeiro torneio leiteiro 2020 pela ABCC.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA MULUNGU - REBANHO RIO DOS BOIS

LOTE 06

FAMA 360 DO RIOS DOS BOIS

TOGGENBURG

FEMEA

21/01/2019

18211A/19044

HELVIO DO DUARTE

MAX DO DUARTE

FADA DO DUARTE

ELEGANTE 287 DO RIO DOS BOIS

RAFADU 13 DA STA MARTA

DANI 101 DA STA MARTA

MISSI DANI DA STA MARTA

GAVIÃO DA SANTA MARTA

CAROL SUCESSOR 102

ESPANHA 276 DO RIO DOS BOIS

DANI 103 DA SANTA MARTA

MAX DO DUARTE

CAROL BANDULEIRA 121

DANI 58 DA STA MARTA

Cabrita retirada do time de pista. Seu pai, Elegante 287 do Rio dos Bois animal apesar de muito jovem já vem se destacando em sua produção, Filho da Dani 101 da S. Marta cabra que atingiu picos acima de 8kg de leite, Gde Campeã da Expocose 2013 Sertânia-PE, seu Pai Max do Duarte, filho de Fada do Duarte, uma das melhores cabras do Capril Duarte, neto de AF Vitória Elano o desejável bode filho da CGALL ELAN importada do Canadá, animal que dispensa comentários. Na sua linha baixa é filha da Espanha, em seu 1º parto atingiu picos de 4,500kg/dia. Fama é da nossa melhor família, neta da Carol que teve picos de lactação de 6,800kg/dia, grande campeã nordestina 2019, melhor úbere adulto nordestina 2019. Como dito, é da nossa melhor família, bisneta da Dani 58, principal Matriz do nosso rebanho, grande campeã Nacional 2013, mãe, avó, bisavó, de grandes campeões e Campeãs Nacionais. Família que se destaca na pista e na produção leiteira (destaque para o sistema mamário dessa família). Chamamos de nossa família de ouro!! Ela ainda carrega em seu sangue o grande Raçador Gavião da Santa Marta que dispensa comentários. Fama não é diferente, cabrita nova e bem desenvolvida, muito feminina, ótima caracterização racial, profunda, comprida, excelente linha de dorso, garupa e aprumos, muito correta em suas passagens, cabrita de uma harmonia invejável, pronta para ser coberta, e brigar nas pistas, cabrita para selecionador.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL MILK PREMIUM  
SAO PAULO - SP  
20/07/2020



MOHAMAD AYOUB BAHOUN

LOTE 07

19100 PA

SAANEM PA

FEMEA

GERACAO 2019

Cabrita de forte expressão racial, que reúne todas as características de pura, porém teve que se enquadrar como animal de registro Puro por Avaliação (PA), o que não diferencia sua qualidade. Cabrita de 2019.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL BELAS ARTE

LOTE 08

DAMIANA DO CAPRIL BELAS ARTE

SAANEM PO

FEMEA

30/10/2019

26080/19080

Jovem fêmea muito feminina, harmônica e com uma genética diferenciada. Ela é oriunda das mais nobres linhagens como: Capril São Lucas, Capril Por do Sol, Mantiqueira e São Paulo. Está coberta do Cajueiro São Paulo, tendo seu produto nascido um inbreeding do Cajueiro São Paulo melhor macho do Ranking Paulista Capripaulo 2019. Excelente cabrita para quem busca genética diferenciada e comprovada.

FERRAZ SAO PAULO

PACAEMBU SAO PAULO

CAJUEIRO SAO PAULO

GUARAZINHA I SAO APULO

MERKUS DO CAPRIL POR DO SOL

ITARIRI SAO PAULO

SP ENEIDA SAO PAULO

LEO C. POR DO SOL

BOLERO DA SAO LUCAS

JADA SAO LUCAS

LYA C. POR DO SOL

ASTRO DA MANTIQUEIRA

GENDA DA SAO LUCAS

DIONIRA DA SAO LUCAS

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL MILK PREMIUM  
SAO PAULO - SP  
20/07/2020



CAPRIL CSC

LOTE 09

CSC DENGOSA

SAANEM PO

FEMEA

06/05/2019

05065/19010

SAO PAULO DA CAPRIVAMA

VENNUS CAPRIL POR DO SOL

QASHA DO CAPRIL POR DO SOL

FVC URTIGAO

NICHOLAY DO CAPRIL POR DO SOL

UAKEA DO CAPRIL POR DO SOL

RUCANNA DO CAPRIL POR DO SOL

PODEROSO MANTIQUEIRA

HARGOS DO CAPRIL RDR

GARANTIA DO CAPRIL RDR

IDEIA DO CAPRIL RDR

DUQUE TE DO CAPRIL DA PRATA

ESTER DO CAPRIL DA PRATA

DANILA DA FAZENDA AGUA LIMPA

LINHA BAIXA: Tendo como mãe IDÉIA DO RDR, cabra que produziu xxx kg de leite, sendo seu avô materno o renomado HARGOS, filho da recordista GARANTIA DO CAPRIL RDR Com 2.850 kg de leite em 305 dias no CLO CAPRAGENE em seu 1º parto e HARGOS é pai da atual recordista, IRIS DO CAPRIL RDR que por sua vez passou a marca de 3 toneladas de leite... 3.319 kg em 305 dias no CLO CAPRAGENE, atingindo um pico de 13,6 kg. IRIS, foi GRANDE CAMPEÃ NACIONAL 2017 no Torneio Leiteiro com uma média de 12,172 kg. ESTER DO CAPRIL DA PRATA, mãe de IDÉIA DO CAPRIL RDR, vem de uma seleção genética de vários animais consagrados no Brasil! LINHA ALTA: Seu pai o FVC URTIGÃO neto do lendário SÃO PAULO DA CAPRIVAMA (animal que dispensa comentários. Campeão em inúmeras renomadas exposições e expoente na produção de grandes campeões nacionais como: Dinamo-Big grande campeão nacional; Richard da Caprivama o bode mais premiado em pista no Brasil) e um dos grandes nomes da caprinocultura leiteira nacional sendo o bode que mais premiou filhos em competições nacionais. Podemos destacar também em sua linha alta seus tataravós os renomados MAGNIFICO DO CAPRIL POR DO SOL e ELECTRON TE SERRA DE ANDRADAS excelentes exemplares que fornecem para suas filhas a mais desejada formação de úbere e de extraordinária produção leiteira, sendo na sua maioria, acima de 1.500kg podendo ultrapassar 2.000kg por lactação (305 dias) com tais características contribuíram para formação de vários plantéis em Território nacional.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL BELAS ARTE

LOTE 10

DEPRAVADA DO CAPRIL BELAS ARTE

SAANEM PO

FEMEA

30/10/2019

26080/19079

FERRAZ SAO PAULO

PACAEMBU SAO PAULO

GUARAZINHA I SAO APULO

CAJUEIRO SAO PAULO

MERKUS DO CAPRIL POR DO SOL

ITARIRI SAO PAULO

SP ENEIDA SAO PAULO

LEO C. POR DO SOL

BOLERO DA SAO LUCAS

LYA C. POR DO SOL

JADA SAO LUCAS

ASTRO DA MANTIQUEIRA

GENDA DA SAO LUCAS

DIONIRA DA SAO LUCAS

Cabrita de destaque, com pedigree que une Capril Por do Sol, Mantiqueira, São Lucas, São Paulo, com certeza uma promessa de bom úbere, pela genética que se reúne.

Está coberta do Cajueiro São Paulo, tendo seu produto nascido um inbreeding do Cajueiro São Paulo melhor macho do Ranking Paulista Capripaulo 2019. Excelente oportunidade de adquirir genética comprovada.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL MILK PREMIUM  
SAO PAULO - SP  
20/07/2020



AGROPECUARIA TICO TICO

LOTE 11

AGRO TICO TICO LENTILHA

SAANEM PO

FEMEA

02/09/2018

26234/18012

BARÃO SANRI

SARANDI DE MARIPÁ

RETINTA DE MAIRIPA

AGRO TICO TICO ADAO

BRACELETE SANRI

YOLANDA DE MARIPA

FLORA DE MAIRIPA

DONJON DO ITAPETI

BARULHO SAO PAULO

AGLUTINADA SAO PAULO

AGRO TICO TICO MARGOT

LOBINHO DE MARIPÁ

TARSILA DE MARIPÁ

CHIMINA DE MAIRIPA

Linda fêmea da seleção da Agro Tico Tico, profunda, de forte expressão racial, além de excelente pedigree, tendo como avôs: Sarandi de Maripá e Barulho São Paulo, suas avós: Yolanda e Tarsila de Maripá além de reunir ainda em sua genética animais da linhagem Sanri e Itapeti. Para quem busca uma cabra de pista ou até mesmo uma doadora de ponta, este é o animal, que resume o que a de mais belo na raça.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL BELAS ARTE

LOTE 12

DIDI DO CAPRIL BELAS ARTE

SAANEM PO

MACHO

19/08/2019

26080/19038

FERRAZ SAO PAULO

PACAEMBU SAO PAULO

CAJUEIRO SAO PAULO

GUARAZINHA I SAO APULO

MERKUS DO CAPRIL POR DO SOL

ITARIRI SAO PAULO

SP ENEIDA SAO PAULO

DUQUE IA DA CAPRIVAMA

PARAGUAI DO ACONCHEGO

OPALA DA BOCAINA

Cabrito com fenótipo extremamente leiteiro, de racial fortíssimo, filho do Cajueiro São Paulo melhor bode do Ranking Paulista Capripaulo 2019. Sua mãe é Aconchego, se destacou no Capril Belas Artes, pela sua produção leiteira. Este cabrito é a oportunidade para quem busca genética + produção de leite.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL MILK PREMIUM  
SAO PAULO - SP  
20/07/2020



MOHAMAD AYOUB BAHOUN

LOTE 13

SALTO 19110 PA

SAANEM PA

FEMEA

GERACAO 2019

Belíssima cabrita, refinada para quem busca um animal de fenótipo leiteiro, uma grande oportunidade. Esta cabrita tem registro de Puro por Avaliação (PA). Cabrita que tem todas as características e racial de um animal puro.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL BELAS ARTE

LOTE 14

RAMADÃ DO ACONCHEGO

SAANEM PO

FEMEA

24/03/2016

14246/16296

DUQUE IA DA CAPRIVAMA

OTAVIA DO ACONCHEGO

OPORTUNIDADE ÚNICA!!!!  
Cabra pra ser doadora em qualquer criatório, além de ter uma excelente genética Aconchego, tem grande potencial leiteiro e formação de úbere. Cabra que produziu em suas lactações no Capril Belas Artes media de 6,300 kg dia. Para fortalecer ainda mais esta genética esta coberta do melhor macho de 2019 do Ranking Paulista Capripaulo Cajueiro São Paulo, que vem produzindo excelentes animais no Capril Belas Artes.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL MILK PREMIUM  
SAO PAULO - SP  
20/07/2020



CAPRIL DA PRATA

LOTE 15

19003 EXUBERANTE DO AGRESTE PC

MURCIANA PC

MACHO

02052/19003 PC

MARIANO DO EXUBERANTE DO AGRES

Cabrito de 2019, Puro por Cruza, filho do Grande Campeão Nacional MARIANO DO EXUBERANTE DO AGRESTE.

Para quem busca um reprodutor com genética e perfil de campeão, esta é a oportunidade.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL BELAS ARTE

LOTE 16

BELAS ARTE 19072 PA

SAANEM PA

FEMEA

26080/19072

Marrã jovem cabra com belíssimo racial, com características extremamente leiteiras. Esta coberta do Grande Campeão Cajueiro São Paulo melhor macho do Ranking Paulista Capripaulo 2019. Esta cabrita tem como registro Puro por Avaliação (PA), mas reúne todas as características ideais para raça.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL MILK PREMIUM  
SAO PAULO - SP  
20/07/2020



AGROPECUARIA TICO TICO

LOTE 17

AGRO TICO TICO ROMEO

SAANEM PO

MACHO

07/11/2019

26234/19001

BARÃO SANRI

SARANDI DE MARIPÁ

RETINTA DE MAIRIPA

AGRO TICO TICO ADAO

BRACELETE SANRI

YOLANDA DE MARIPA

FLORA DE MAIRIPA

VICAIRE DO ITAPETI

LOBINHO DE MARIPÁ

GAIO LINHA DE MAIRIPA

15075 DE MARIPÁ

CARDINAL DO ITAPETI

BABY DE MARIPÁ

JARRINHA DE MARIPA

Cabrito harmonioso de 8 meses, começando a servir, de uma expressão racial, linha de dorso e garupa excepcional o que resume bem seu fenótipo extremamente leiteiro.

Para quem busca um reprodutor jovem e promissor Romeo da Agro Tico Tico é o ideal, além de unir em sua genealogia Sarandi de Maripá, Lobinho de Maripá, Barão de Sanri, Bracete de Sanri e Vicaire e Cardinal do Itapeti, com certeza é um excelente animal para quem busca genética.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL BELAS ARTE

LOTE 18

BELAS ARTE 19076 PA

SAANEM PA

FEMEA

26080/19076

Cabrita de racial desejável, feminina de fenótipo leiteiro, muito correta. Vem coberta do Grande raçador Cajueiro São Paulo. Esta cabrita tem como registro Puro por Avaliação (PA). Para quem procura produção de leite, animal perfeito.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL MILK PREMIUM  
SAO PAULO - SP  
20/07/2020



WATSON SOARES

LOTE 19

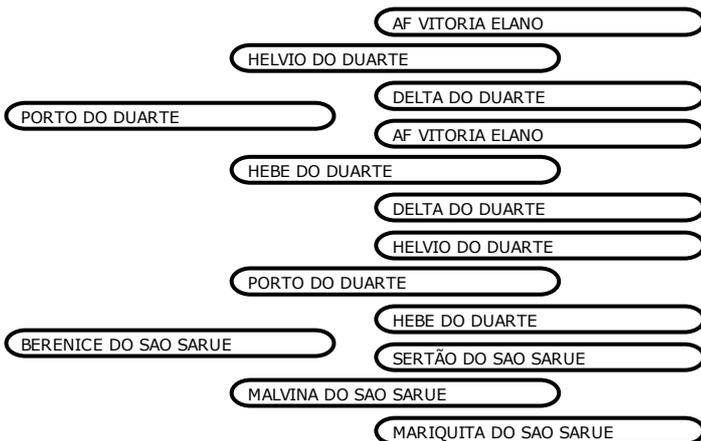
MACARENA DO SÃO SARUÊ

TOGGENBURG PO

FEMEA

06/02/2020

21178/20004



Seu Pai, Porto do Duarte, descende de AF VITORIA Elano, animal raçador, e é irmão de Pacífico do Duarte, grande campeão nacional em 2016. As filhas de Porto, entre as quais Chalinda e La Traviata do São Saruê, são matrizes com muita força leiteira.

Na linhagem materna, Macarena vai a Sertão do São Saruê, reprodutor referência do Capril São Saruê, que é filho dos dois grandes campeões nacionais de progênie em 2013. Linhagem comprovadamente leiteira. As netas de Sertão são cabras de destaque em torneios leiteiros.

Linda cabrita! Ótimo padrão racial, muita feminilidade, harmoniosa, com perfil leiteito, garupa excelente. Apenas 5 meses, muito

Investidor:

Valor: R\$

WATSON SOARES

LOTE 20

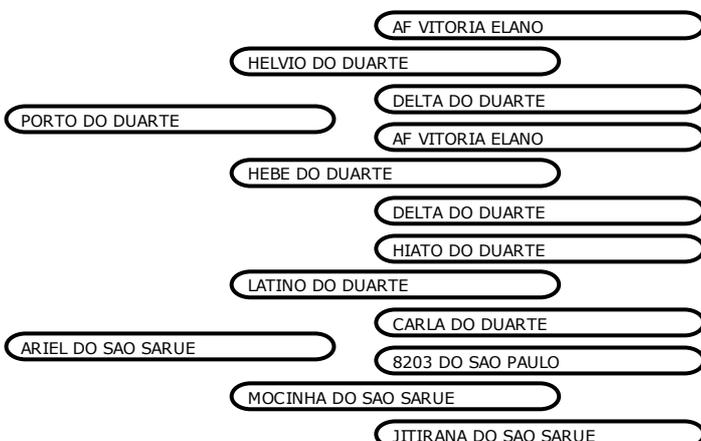
CRUZEIRO DO SÃO SARUÊ

TOGGENBURG PO

MACHO

19/02/2020

21178/20013



Sua Mãe, Ariel do São Saruê, teve pico de mais de 6kg de leite/dia. Foi Bi-Grande Campeã da Festa do Boi.

Sua Avó materna, Mocinha do São Saruê, é uma cabra extremamente leiteira, prolífica e longeva, das melhores do nosso rebanho, Filha de 8203 do São Paulo, Grande Campeão Nacional de Progênie em 2013, e mãe de vários reprodutores.

Seu Pai, Porto do Duarte, descende de AF Vitoria Elano, grande raçador Toggenburg, e é irmão de Pacífico do Duarte, grande campeão nacional em 2016.

Cabrito com muita raça, de excelente linhagem leiteira, Mãe e Avó com mais de 6kg de leite/dia, muito refinamento, pelo curto,

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL MILK PREMIUM  
SAO PAULO - SP  
20/07/2020



CAPRIL BELAS ARTE

LOTE 21

**GB (MINI BODE)**

MINI CAPRINO S/R

MACHO

SEM REGISTRO

[Redacted genealogy information]

Geracao 2018  
Para quem busca uma espécie dócil, ate mesmo como linhagem para "pet", este é um reprodutor de dois anos, super manso. Ideal para reprodução como também para pequenas propriedades como pet.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL AROEIRA

LOTE 22

**PETERA (MINI CABRA)**

MINI CAPRINO S/R

FEMEA

10/11/2015

SEM REGISTRO

ZAMBAIONE  
[Redacted genealogy information]  
GILDA

Sra. Thais proprietária do Capril Aroeira, já seleciona há 6 anos mini caprinos. O critério de seleção é rigoroso tanto na altura quanto na produção e principalmente na genealogia. Pétera é uma cabra de 2015 filha de Gilda e Zambaione. Sua mãe Gilda é a melhor produtora de leite do capril. Pétera por sua vez, vem muito bem produzindo em duas ordenhas médias de 1 kg de leite por dia. Está coberta recentemente 09/07, do reprodutor chamado Branquinho, ("Branquinho é o menor reprodutor do capril além de ter um excelente fenótipo leiteiro o que contribui ainda mais para raça de animais mini"). Pétera é uma excelente matriz, para quem deseja começar uma criação, com qualidade.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL MILK PREMIUM  
SAO PAULO - SP  
20/07/2020



CAPRIL AROEIRA

LOTE 23

**BUZZ (MINI BODE)**

MINI CAPRINO S/R

MACHO

18/02/2020

SEM REGISTRO

JR

TUIN

Buzz tem excelente racial, um reprodutor jovem, pronto a começar sua vida reprodutiva. Sua avó no Capril Aroeira, produziu 5 filhotes em um ano, sendo um parto triplo, onde produziu a mãe de Buzz, e depois mais um parto gemelar. Isso só comprova a prolificidade de Buzz, com certeza será um excelente reprodutor em qualquer criatório.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL AROEIRA

LOTE 24

**SAL (MINI CABRA)**

MINI CAPRINO S/R

FEMEA

31/10/2017

SEM REGISTRO

ZAMBAIONE

REBECA

Sal é uma matriz do Capril Aroeira, que em sua última parição foi de gemelar, também fazendo parte da seleção leiteira do capril. Hoje ela se encontra neste mês em estação de monta com o reprodutor Amendoim que inclusive é o pai do lote 25 deste leilão. Sua mãe compõe o time de melhores matrizes do criatório. Para quem busca uma matriz está é a oportunidade de adquirir, não perca a oportunidade, pois são animais selecionados geneticamente.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL MILK PREMIUM  
SAO PAULO - SP  
20/07/2020



CAPRIL AROEIRA

LOTE 25

**RAVIOLI (MINI BODE)**

MINI CAPRINO S/R

MACHO

17/11/2019

SEM REGISTRO

AMENDOIM

MARGARIDA

Para quem busca um reprodutor, Ravioli, vem se destacando e pode ser chefe de rebanho tranquilamente, pois tem todos os atributos exigidos para um mini bode. Seu pai Amendoim tem um diferencial a mais na raça, sua pelagem exótica. E sua mãe sempre criando gemelar. Com isso Ravioli pode contribuir muito para um rebanho.

Investidor:

Valor: R\$

JOSE WALTER DA SILVA

LOTE 27

**DENGOSO DE POÇOS DE CALDA (10 DOSES)**

SAANEM PO

SEMEM

14069/02231

ELORA NATHAN

SPINNING WHEEL NATHAN

AF VITORIA ATOMO

ELORA XOUOTLA

AU CLAIR DE LUNE LYS ASTRE

AU CLAIR DE LUNE SANTA MARIA

AU CLAIR DE LUNE BRUME

SPINNING WHEEL NATHAN

AF VITORIA ATOMO

BOSNIA DE POÇOS DE CALDAS

AU CLAIR DE LUNA SANTA MARIA

CRISTOFLE DO CAPRILBRAZ

MARCELA DE POÇOS DE CALDAS

BERE DE POÇOS DE CALDAS

PACOTE 10 DOSES DE SÊMEN  
VALOR DO PACOTE - PREÇO FIXO: R\$1.000,00  
(1+9 DE R\$100,00)  
CUSTOS DE ENVIO POR CONTA DO  
COMPRADOR.  
DISPONÍVEIS SOMENTE 5 PACOTES!

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL MILK PREMIUM  
SAO PAULO - SP  
20/07/2020



JOSE WALTER DA SILVA

LOTE 28

**GIBA DE POÇOS DE CALDAS (10 DOSES)**

SAANEM PO

SEMEM

14069/05047

SABIDO DA SERRA DAS ANDRADA

TUCANO DA SERRA DAS ANDRADA

QUEIXOSA DA SERRA DAS ANDRADA

EDGAR DE POÇOS DE CALDAS

CRISTOFLE DO CAPRILBRAZ

AMAZONAS DE POÇOS DE CALDAS

HORTENCIA DE POÇOS DE CALDAS

JACOB DO CAPRILBRAZ

CRISTOFLE DO CAPRILBRAZ

CAPIDOC DO CAPRILBRAZ

DALIA DE POÇOS DE CALDAS

CRISTOFLE DO CAPRILBRAZ

ROSINHA DE POÇOS DE CALDAS

MARTA DE POÇOS DE CALDAS

PACOTE 10 DOSES DE SÊMEN  
VALOR DO PACOTE - PREÇO FIXO: R\$1.000,00  
(1+9 DE R\$100,00)  
CUSTOS DE ENVIO POR CONTA DO  
COMPRADOR.  
DISPONÍVEIS SOMENTE 5 PACOTES!

Investidor:

Valor: R\$

JOSE WALTER DA SILVA

LOTE 29

**GIGO 1 DE POÇOS DE CALDAS (10 DOSES)**

SAANEM PO

SEMEM

14069/05091

COMPANEROS LAZAR JAISON

FOOTHILLS FARM MEADOW JAY CS

FOOTHILL'S FARM MEADOW SPRING

IGOR DO CAPRIL POR DO SOL

OURO BRANÇO DA SERRA DAS ANDRADA

FABIA DO CAPRIL POR DO SOL

DUYCA DO CAPRIL POR DO SOL

SPINNING WHEEL NATHAN

AF VITORIA ATOMO

AU CLAIR DE LUNE SANTA MARIA

DINORAH DE POÇOS DE CALDAS

CRISTOFLE DO CAPRILBRAZ

BARBARA DE POÇOS DE CALDAS

TOTINHA TEXAN

PACOTE 10 DOSES DE SÊMEN  
VALOR DO PACOTE - PREÇO FIXO: R\$1.000,00  
(1+9 DE R\$100,00)  
CUSTOS DE ENVIO POR CONTA DO  
COMPRADOR.  
DISPONÍVEIS SOMENTE 5 PACOTES!

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL MILK PREMIUM  
SAO PAULO - SP  
20/07/2020



CABANHA 3 MARIAS

LOTE 30

**ERASMUS PS MAFRARIO (10 DOSES)**

ANGLONUBIANA PO

SEMEM

22097/15003

PRICE O THE FIELD DUTCH MAN

FOXS PRIDE ROCKETTE'S PILGRIM

FOX'S PRIDE FS ROCKETTES

DAGRON PILGRIN'S ERASMUS

RALMA ACRES BRANDON

RALMA ACRES ARLETA

RALMA ACRES ATHENA

DRAGON SILVER GALHD

STORM DO CRISTIANO

MANTRA DO CRISTIANO

PAULA DO CRISTIANO

DRAGON PILGRIN 'S ERASMUS

DA PG 05030

CHARLEYS ANGELS CARAMEL

PACOTE 10 DOSES DE SÊMEN  
VALOR DO PACOTE - PREÇO FIXO: R\$1.000,00  
(1+9 DE R\$100,00)  
CUSTOS DE ENVIO POR CONTA DO  
COMPRADOR.  
DISPONÍVEIS SOMENTE 10 PACOTES!

Investidor:

Valor: R\$

CABANHA 3 MARIAS

LOTE 31

**ARCO DO TRIUNFO PS MAFRARIO (10 DOSES)**

ANGLONUBIANA PO

SEMEM

22097/15012

RIOS DEL OROS ROYAL MONARCH

H. HOMESTEAD ARCH TRIUMPH

LA ONDA SPRINGS ALEXANDER SON

H. HOMESTEAD SUN TIARA

TIMBER COVES PR NICOLE

DRAGON PILGRIN 'S ERASMUS

DA PG029

CHARLEYS ANGELS CARAMEL

SEVILLA DO CRISTIANO

TOBIRYAN CIELO

MANTRA DO CRISTIANO

HERTA CIELO

PACOTE 10 DOSES DE SÊMEN  
VALOR DO PACOTE - PREÇO FIXO: R\$1.000,00  
(1+9 DE R\$100,00)  
CUSTOS DE ENVIO POR CONTA DO  
COMPRADOR.  
DISPONÍVEIS SOMENTE 10 PACOTES!

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL MILK PREMIUM  
SAO PAULO - SP  
20/07/2020



FERNANDO PIOLI

LOTE 32

**MARKUS DO CAPRIL POR DO SOL (10 DOSES)**

SAANEM PO

SEMEM

14208/04008

VAISSEAU

COLLARO

V 483

JOUBAR

VAISSEAU

0717490004

DETONA D 109

CONDOR

GEAN DO CAPRIL POR DO SOL

KANDIDA DO PARAISO

JANISE DO CAPRIL POR DO SOL

JUMBO

ISABELLA DO CAPRIL POR DO SOL

ESTELA DO CAPRIL POR DO SOL

PACOTE 10 DOSES DE SÊMEN  
VALOR DO PACOTE - PREÇO FIXO: R\$1.000,00  
(1+9 DE R\$100,00)  
CUSTOS DE ENVIO POR CONTA DO  
COMPRADOR.  
DISPONÍVEIS SOMENTE 5 PACOTES!

Investidor:

Valor: R\$

FERNANDO PIOLI

LOTE 33

**OPÇÃO DO CAPRIL POR DO SOL (10 DOSES)**

SAANEM PO

SEMEM

14208/06035

CLOVERTOPS LAZAR BEAM

COMPANEROS LAZAR JAISON

REDWOOD HILLS JAIZY

FOOTHILLS FARM MEADOW JAY CS

ELM CREEK CHINA CONNECTION

FOOTHILL'S FARM MEADOW SPRING

FOOTHILL'S FARM MEADOW MORNIN

CONDOR

GEAL DO CAPRIL POR DO SOL

KANDIDA DO PARAISO

INAIE DO CAPRIL POR DO SOL

ESPERANCA DO CAPRIL POR DO SOL

PACOTE 10 DOSES DE SÊMEN  
VALOR DO PACOTE - PREÇO FIXO: R\$1.000,00  
(1+9 DE R\$100,00)  
CUSTOS DE ENVIO POR CONTA DO  
COMPRADOR.  
DISPONÍVEIS SOMENTE 5 PACOTES!

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL MILK PREMIUM  
SAO PAULO - SP  
20/07/2020



FERNANDO PIOLI

LOTE 34

PAUL DO CAPRIL POR DO SOL (10 DOSES)

SAANEM PO

SEMEM

14208/07064

TAMBOUR T139

DISPATCH D150

JASMIN J369

VESTIBULE

HAUTER A224

GENTAMINE

CORNETTE

UBAC

FAVORUS

CACHOTERIE

KLAMA DO CAPRIL POR DO SOL

JUMBO

ISABELLI DO CAPRIL POR DO SOL

ESTELA DO CAPRIL POR DO SOL

PACOTE 10 DOSES DE SÊMEN  
VALOR DO PACOTE - PREÇO FIXO: R\$1.000,00  
(1+9 DE R\$100,00)  
CUSTOS DE ENVIO POR CONTA DO  
COMPRADOR.  
DISPONÍVEIS SOMENTE 5 PACOTES!

Investidor:

Valor: R\$

FERNANDO PIOLI

LOTE 35

MAGNIFICO DO CAPRIL POR DO SOL (10 DOSES)

SAANEM PO

SEMEM

14208/04015

VAISSEAU

COLLARO

JACTIVE

V 483

E 26

G 113

E 8

BOLIDE

JUMBO

GIRAFE

IRIS DO CAPRIL POR DO SOL

KAIB DO PARAISO

DYNAMARKA DO CAPRIL POR DO SOL

LORENA DO PARAISO

PACOTE 10 DOSES DE SÊMEN  
VALOR DO PACOTE - PREÇO FIXO: R\$1.000,00  
(1+9 DE R\$100,00)  
CUSTOS DE ENVIO POR CONTA DO  
COMPRADOR.  
DISPONÍVEIS SOMENTE 5 PACOTES!

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL MILK PREMIUM  
SAO PAULO - SP  
20/07/2020



CABANHA 3 MARIAS

LOTE 36

**MESTRI DO JERICO (10 DOSES)**

ANGLONUBIANA PO

SEMEM

18170/08518

RUCK DA CAPRICHÁCARA

AMIGO DA CAPRICHÁCARA

RAIZ DA CAPRICHÁCARA

DUCHINHO II DO JERICÓ

BOLA DO MOXOTÓ

DUCHA DO JERICÓ

TALITA DA GERMANI

RUCK BRANDONS DA CAPRICHACARA

AMIGO DA CAPRICHÁCARA

RAIZ BRANDON DA CAPRICHACARA

AZULADA 5 DO JERICÓ

BOLA DO MOXOTO

AZULADA DO JERICÓ

TALITA DA GERMANI

PACOTE 10 DOSES DE SÊMEN  
VALOR DO PACOTE - PREÇO FIXO: R\$1.000,00  
(1+9 DE R\$100,00)  
CUSTOS DE ENVIO POR CONTA DO  
COMPRADOR.

DISPONÍVEIS SOMENTE 3 PACOTES!  
Reprodutor que fez a base da criação da 3  
Marias. Campeão em diversas exposições e pai  
de diversos campeões por todo Brasil,  
destacando-se a Grande Campeã Nacional 2014,  
3 Marias Cinderela. Algumas de suas filhas  
continuam seu legado na reprodução dentre elas  
3M Cassandra, 3 M Bandida, 3M Bartira, 3M  
Duquesa.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL PARAGUASSU

LOTE 37

**INDIO DE ANAGE (10 DOSES)**

ANGLONUBIANA PO

SEMEM

05288/07004

OXALÁ DO PARAGUASSU

LAPA OSVALDO

LAPA LIBRA

ITA GRILLO

AMERICANO DA RAFA

ITA CAJU

ORCA DO PASCHOAL

SANTORO DO PARAGUASSU

UDORICO TE DE PARAGUASSU

PRISCILA DO PARAGUASSU

GEYSA DO ANAGÉ

COFRE CAMPO VERDE

ÁGUIA BRANCA CREZE LENE

AMANDA AGUIA BRANCA

PACOTE 10 DOSES DE SÊMEN  
VALOR DO PACOTE - PREÇO FIXO: R\$1.000,00  
(1+9 DE R\$100,00)  
CUSTOS DE ENVIO POR CONTA DO  
COMPRADOR.  
DISPONÍVEIS SOMENTE 5 PACOTES!

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL MILK PREMIUM  
SAO PAULO - SP  
20/07/2020



CAPRIL PARAGUASSU

LOTE 38

**ERMENEGILDO DO PARAGUASSU (10 DOSES)**

ANGLONUBIANA PO

SEMEM

05033/11025

EB BROWNS XJB TRAIBLAISER

CROW HILL DBB DREAM M.

CROW HILL NIGHT SHADOW

CROW HILL TGS SKY DREAMER

CROW HILL TGS SKY COMMAND

CROW HILL CCC NIGHTSHADE

DEAR HEART'S G FORTUNE COOKIE

HALLCIENDA FLOSTY MARVIN

KISMET MARVINS SMOOTH OPERATOR

KISMET HERO'S NUTMEG

STARFIRES KMSO SMOOTH CHANCE

WALNUT FORK BONZAI CHILI

STARFIRE'S WFBC CLIO

GCH STARFIRE LBC TV 8 CELEBRITY

PACOTE 10 DOSES DE SÊMEN  
VALOR DO PACOTE - PREÇO FIXO: R\$1.000,00  
(1+9 DE R\$100,00)  
CUSTOS DE ENVIO POR CONTA DO  
COMPRADOR.  
PACOTES ESGOTADOS!

Investidor:

Valor: R\$

HUGO LUIZ FERREIRA DE MELLO

LOTE 39

**ERON 258 RIO DOS BOIS (10 DOSES)**

TOGGENBURG PO

SEMEM

18211A/18004

RAFADU IA DA SANTA MARTA

GAVIÃO DA SANTA MARTA

CAROL SUCESSOR 102

MISSI DANI IA DA SANTA MARTA

RAFADU 13 DA SANTA MARTA

DANI 103 DA SANTA MARTA

CLARA DA SANTA MARTA

HELVIO DO DUARTE

MAX DO DUARTE

FADA DO DUARTE

AROL ALOGOANA 34

RAFADU 13 DA SANTA MARTA

DANI 58 DA SANTA MARTA

DANI 23 DA SANTA MARTA

PACOTE 10 DOSES DE SÊMEN  
VALOR DO PACOTE - PREÇO FIXO: R\$1.000,00  
(1+9 DE R\$100,00)  
CUSTOS DE ENVIO POR CONTA DO  
COMPRADOR.  
DISPONÍVEL SOMENTE 1 PACOTE!

Eron 258 do Rio dos Bois, bode com grande racial e família extremamente leiteira, oriundo do criatório que mais premia atualmente na raça Toggenburg. Sua veia paterna carrega o sangue Santa Marta extremamente leiteiro e na paterna Max do Duarte, bode que além do leite imprime muita raça. Eron chega no capril HP da GM para fazer história e abrilhantar esse leilão.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL MILK PREMIUM  
SAO PAULO - SP  
20/07/2020



CAPRIL PARAGUASSU

LOTE 40

UDORICO TE DO PARAGUASSU (10 DOSES)

ANGLONUBIANA PO

SEMEM

05033/03152

MUSK ROSE FLORA'S LEONARDO

KACZARA FARM PARAGUASSU

KACZARA FARM ARIEL'S MAJESTIC

SANTORO DO PARAGUASSU

VENTURE HILL FLASH OF LIGHT

NORTH COUNTRY MAGGIE

NORTH COUNTRY MAGDELENA

COLD CONFORT LAFAYETE

GREYSTONE MALVERN

GREYSTONE AUDRY

PRISCILA DO PARAGUASSU

KASTDEMUR'S MPA TRADEMARK

LONGMAN'S TM SWEETHEART

LONGMAN'S FABIO'S CHARM

PACOTE 10 DOSES DE SÊMEN  
VALOR DO PACOTE - PREÇO FIXO: R\$1.000,00  
(1+9 DE R\$100,00)  
CUSTOS DE ENVIO POR CONTA DO  
COMPRADOR.  
DISPONÍVEIS SOMENTE 5 PACOTES!

Investidor:

Valor: R\$